

**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 544, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

Deseficaciza a Portaria nº 541, de
21.06.2017 – DJe de 22.06.2017 –;

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE
ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº
03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas proceder com as designações
excepcionais;

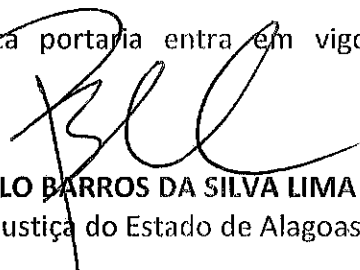
CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO
NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça
do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas
nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas
(Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO, por fim, a decisão proferida no Processo
nº 2017/6645 – DJe de 22.06.2017 –, que deferiu o pedido de transferência das férias do
magistrado John Silas da Silva, titular da 8ª Vara Criminal da Capital / Tribunal do Júri; e,
designado para responder pela 9ª Vara Criminal da Capital / Tribunal do Júri - Portaria nº
383, de 15.05.2017 -, para serem usufruídas no mês de agosto do ano em curso,

RESOLVE:

Art. 1º DESEFICACIZAR a Portaria nº 541, de 21.06.2017 –
DJe de 22.06.2017 –, que designou o magistrado Josemir Pereira de Souza, titular da 4ª
Vara Criminal da Capital, para responder pela 9ª Vara Criminal da Capital / Tribunal do
Júri, em razão das férias do magistrado designado, John Silas da Silva, no decorrer do mês
de julho do ano em curso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.



Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 23 de 06 de 2017

Mariana Melo